

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Estado do Paraná

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sobre o Projeto de Lei nº 169/2013

## **I – RELATÓRIO**

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 497.242,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais) Inclusa Justificativa.

## **II – DA ANÁLISE DOS RELATORES.**

De acordo com o projeto, visa-se a utilização de cancelamentos de dotações orçamentárias para aplicar-se em obras e serviços da Prefeitura Municipal.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para “assegurar despesas com Jeca, Natal de Bento, Bolsa Solidarietà, despesas fixas e aquisição de equipamentos para a Praça do Rosário”.

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do projeto.

## **III – DO VOTO DAS COMISSÕES**

**A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 30 de outubro de 2.013, votando unanimemente com o parecer dos relatores.** Estiveram presentes os senhores vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antonio Sirlei Alves da Silva e Gerson

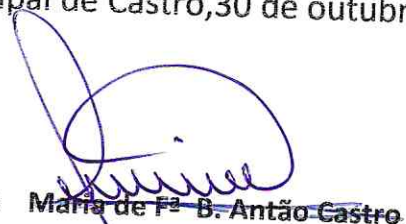
Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 30 de outubro de 2013.

  
Aline Sleutjes Roberto

Presidente

  
Regiane Batista Severino

Secretária

  
Maria de F. B. Antão Castro


Secretária/Relatora

  
Antonio Sirlan Alves da Silva

Presidente

  
Gerson Sutil

Secretário/relator

  
Aline Sleutjes Roberto

Secretária